



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 506/22 – CV



Votorantim, 04 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 215/22, datado de 14 de junho de 2022, através do qual nos encaminha a indicação de nº 332/22, de autoria do nobre vereador **Lourival Cesário da Silva**, apresentada durante a 20ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 14 de junho de 2022, temos a informar que as solicitações para colocação de uma placa “proibido acessar”, visível nos dois sentidos da rua Júlia Martins Domingues, no início da rua Silvio Piccinato, a qual é mão única, deixando-a com faixa dupla contínua, foram encaminhadas à secretaria competente para estudos.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL